Grupo Operacional para a Gestão da Água no Vale do Lis

Susana Ferreira[1], Tânia Filipe[2], Rui Eugénio[3], Henrique Damásio[3], José Manuel Gonçalves[4]

[1] Universidad de Castilla-La Mancha, Instituto de Desarrollo Regional, Albacete, Espanha
[2] RFA Academy, Vila Nova de Gaia, Portugal
[3] Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis, Leiria, Portugal
[4] IPC Instituto Politécnico de Coimbra, Escola Superior Agrária de Coimbra, Coimbra, Portugal

AVALIAÇÃO E CONTROLO DOS RISCOS PROFISSIONAIS NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE REGA E DRENAGEM

Aplicação no Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis

IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NAS INFRAESTRUTURAS DE REGA E DRENAGEM

Reparação de canais

Desmontagem de açudes

Aplicação de herbicida

Corte de vegetação com trator

Limpeza de canais

Reparação de caleiras

Reparação de condutas

APLICAÇÃO DO MÉTODO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS SUGESTÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS

Tarefa/ Atividade	Método Simplificado						Medidas Preventivas/corretivas
	Nd	Ne	Np	Nc	Nr	NI	
Montagem e desmontagem de açudes	2	2	4	60	240	II	Implementação de pausas; Rotatividade de tarefas; Equipamentos de proteção individual (fato impermeável; capacete; colete salva-vidas; botas de biqueira de aço; luvas) Operadores com formação e experiência;
	2	4	8	10	80	III	
	2	4	8	25	200	II	
	2	4	8	25	200	II	
	2	4	8	10	80	III	
	2	4	8	10	80	III	
	2	4	8	25	200	II	
Reparação de tubagens e condutas	2	3	6	25	150	II	Monitorização do ruído; Encapsulamento da máquina/motor; Auriculares de proteção; Rotatividade dos postos de trabalho para diminuição dos tempos de exposição ao ruído; Utilização de extensões contínuas, sem uniões; Verificação regular do estado de conservação; Utilização de luvas com isolamento elétrico; Formação dos trabalhadores.
	2	3	6	25	150	II	
Limpeza de canais	2	4	8	25	200	II	Implementação de pausas; Rotatividade de tarefas; EPI - fato impermeável, luvas, botas adequadas
	2	4	8	10	80	III	
Corte de vegetação (trator)	2	4	8	25	200	II	Auriculares de proteção; Rotatividade dos postos de trabalho; EPI - botas apropriadas; Operador com competência para manobrar.
	2	4	8	25	200	II	
Aplicação manual de herbicida para controlo de infestantes	2	4	8	25	200	II	EPI - fato completo para aplicação de PFF's; luvas; viseira ou máscara; botas apropriadas; Facultar a formação e informação aos trabalhadores sobre os riscos ergonómicos e medidas de prevenção a adotar
	2	3	6	25	150	II	
Reparação de caleiras em altura	2	4	8	25	200	II	Facultar a formação e informação aos trabalhadores sobre os riscos ergonómicos e medidas de prevenção a adotar; EPI - capacete
	2	3	6	25	150	II	

Nível de Deficiência (Nd) - Muito deficiente (Fatores de risco significativos. As medidas de controlo de risco presentes são ineficazes): 10; Deficiente (Fatores de risco que requerem correção; **Nível de Exposição (Ne) -** Continuada (Continuamente. Várias vezes ao longo da jornada e de forma prolongada): 4; Frequente (Várias vezes ao longo da jornada, durante curtos períodos de tempo): 3; Ocasional (Algumas vezes ao longo da jornada, durante curtos períodos de tempo): 2; Esporádica (irregularmente): 1; **Nível de Consequência (Nc) -** Mortal ou catastrófico (1 fatalidade ou mais e/ou Destruição total do sistema): 100; Muito grave (lesões graves e/ou Destruição parcial do sistema): 60; Grave (Lesões com incapacidade laboral temporária e/ou requer paragem do processo): 25; Leve (Pequenas lesões sem hospitalização e/ou Reparação sem necessidade de paragem): 10; **Nível de Intervenção -** I (Situação crítica. Correção urgente): 4000-600; II (Corrigir e adotar medidas de controlo): 500-150; III (Pode ser melhorado, caso possível. É conveniente justificar a intervenção e a sua rentabilidade): 120-40; IV (Não é necessário intervir, salvo se outra análise mais exigente o justificar): 20.

CONCLUSÕES

Os trabalhos de manutenção e conservação das estruturas de rega e drenagem, de acordo com o modo como são efetuados pelos trabalhadores da ARBVL, classificam-se segundo os níveis de intervenção II (exigindo correção e adoção de medidas de controlo) ou III (podem ser melhorados, caso se justifique a sua rentabilidade).

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020 · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa Investe nas Zonas Rurais